

MATRIZ DE RISCOS - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Risco	Definição	Alocação (Codevasf, Contratada ou Compartilhada)	Impacto (Alto, médio ou baixo)	Probabilidade (frequente, provável, ocasional, remota ou improvável)	Medidas, procedimentos ou mecanismos para minimizar o risco
1 - Variação extraordinária de preços de insumos ou mão de obra.	Variação do preço extraordinária ou imprevisível, devendo a contratada demonstrar o impacto do mesmo na planilha e sua generalidade (aumento em todo o setor da construção), justificando a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.	Compartilhada	Alto	Ocasional	Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, após análise dos itens pleiteados pela contratada e aqueles observados pela Codevasf. O reequilíbrio poderá resultar em acréscimo ou diminuição dos valores unitários da planilha, a depender da variação real de preço verificada.
2 - Dificuldade de aquisição de insumos.	Aumento localizado dos custos ou atrasos nos fornecimentos de insumos.	Contratada	Alto	Ocasional	Empresa deverá renegociar valores e prazos com fornecedor ou alterar o mesmo.
3 - Dificuldade de contratação de mão de obra qualificada.	Dificuldade em localizar mão de obra qualificada para a execução do serviço ou exigência de remuneração acima do previsto.	Contratada	Alto	Ocasional	Empresa deverá observar esta questão por ocasião da elaboração de sua planilha orçamentária.
4 - Descumprimento de prazo de execução.	Execução do serviço em prazo superior a 25% do limite estabelecido, não sendo consequência direta de nenhum fato previsto nesta matriz de risco para aditivo de prazo.	Contratada	Médio	Ocasional	Recebimento dos serviços a critério da Codevasf, com a aplicação das sanções previstas no edital.
5 - Interrupção do contrato.	Verificação da impossibilidade provisória da execução dos serviços por parte da Codevasf.	Compartilhada	Baixo	Remota	Interrupção da contagem do prazo de entrega.

MATRIZ DE RISCOS - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Risco	Definição	Alocação (Codevasf, Contratada ou Compartilhada)	Impacto (Alto, médio ou baixo)	Probabilidade (frequente, provável, ocasional, remota ou improvável)	Medidas, procedimentos ou mecanismos para minimizar o risco
6 – Alterações Tributárias.	Mudança na legislação tributária que altere os valores de planilha.	Codevasf	Médio	Remota	Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato.
7 – Atraso no pagamento das medições.	Pagamentos após decorridos 30 (trinta) dias, contados a partir da data da aprovação da medição pela Codevasf e atesto da nota fiscal.	Codevasf	Alto	Provável	A Contratada deverá solicitar o pagamento da atualização monetária conforme o disposto no anexo XI, Art. 5º, da IN 05/2017 e possuir capital de giro para a execução dos serviços.
8 - Atrasos na execução ou variação de custo, devido a caso fortuito ou força maior.	Situações de obra das quais a Contratada demonstre não ter sido possível ou razoável evitar, devido a caso fortuito ou força maior, que resultem em atraso de obra ou variação de custo.	Compartilhada	Médio	Remota	Caso tenha sido previsto contratação de seguro, o mesmo deverá cobrir as variações. Excepcionalmente, poderá ser feito aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.
9 - Modificações das especificações de serviço.	Modificação de especificação ou de escopo necessária, devidamente demonstrada pelo Contratante e aceita pela Codevasf, para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação.	Compartilhada	Médio	Remota	Poderá ser aceito a critério da Codevasf. Caso a modificação, justificadamente, resulte em acréscimo ou redução de valores unitários ou valor total da contratação, dentro dos limites legais, poderá ser feito aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro.



MATRIZ DE RISCOS - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Risco	Definição	Alocação (Codevasf, Contratada ou Compartilhada)	Impacto (Alto, médio ou baixo)	Probabilidade (frequente, provável, ocasional, remota ou improvável)	Medidas, procedimentos ou mecanismos para minimizar o risco
10 - Chuvas ordinárias.	Chuvas ordinárias que atrasem a execução do cronograma.	Contratada	Médio	Provável	Contratação de seguro obra. Contratada deverá aumentar as frentes de trabalho durante período não chuvoso.
11 - Chuvas Extraordinárias e Imprevisíveis.	Período chuvoso de intensidade ou duração extraordinária, de caráter imprevisível, que por si só resulte em atrasos na execução do cronograma.	Compartilhada	Alto	Remota	Contratação de seguro obra. Contratada deverá aumentar as frentes de trabalho durante período não chuvoso. Possibilidade de negociação de aditivo de prazo, mediante comprovação da ocorrência em diário de obra e de sua imprevisibilidade.